

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:
Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº39/2024
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$1.363.383,80 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 06/08/2024
Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro de Capanema/Paraná.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 24 de julho de 2024.

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 119/2024, decorrente do Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o(s) Itens 112, 118 e 168 da Ata de Registro de Preços 119/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 18.189,50(Dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00
118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48.500	0,477	2.279,50
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0,33	5.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de junho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata/Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº 7.548, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.283.713,49.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.283.713,49 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 04.129.0404.2-522 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
CONTA/ELEMENTO: 6538 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 460 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 771 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 72.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 840 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 148.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 870 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 182.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 900 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 24.100,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 980 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 1050 – 3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1360 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1640 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 2020– 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1940– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2060– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 2180– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 222.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-506 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS
CONTA/ELEMENTO: 2200– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 196.360,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 2183– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 951 – CR 934888/22-MDR-RECAPASFALT.VIAS PÚBL.URB. - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 960.019,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2695 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 397–SESA/CUST UNID.AFET. DESAST.NATURAIS-RES.1657/23-EX.ANTERIOR
VALOR: R\$ 103.964,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2764 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 397–SESA/CUST UNID.AFET. DESAST.NATURAIS-RES.1657/23-EX.ANTERIOR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2694 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 402 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.202 - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2763 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER-



CEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 402 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.202 – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 75.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 82.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS–CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3240 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 31.100,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3260 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 –BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS–CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3210 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA/ELEMENTO: 3800 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3930- 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 4000- 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 4111 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁ-

CIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 4060 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 4091 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 4157 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 958 – CV 118/24-SEAB-1 PLANTADEIRA E 1 ENSILADEIRA – EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 175.770,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210–ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4190– 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 6.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3
CONTA ELEMENTO: 5070 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 935 –BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA ELEMENTO: 5520- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 22.300,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.283.713,49

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de



17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 580 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO:510 - TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 46.000,00

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 580 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO:510 - TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 72.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 850 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 103-5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 -BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE - EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 65.600,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 169.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2750 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 85.500,00

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210-ATIVIDADES DO DEPART DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4210 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3
CONTA ELEMENTO: 5080 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 935 -BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.600,00

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 - OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO
CONTA/ELEMENTO: 5690 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO:000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
CONTA/ELEMENTO: 6390 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 404.400,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 959.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR..R\$ 65.600,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 922.824,49
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.335.789,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 28 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.568, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Nomeia professora para exercer Função Gratificada de Diretora Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema - PR,
CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal nº 1867/2023 - Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Professora Solange Regina da Rosa Schimitez, matrícula 2426-1, para exercer a Função Gratificada de Diretora na Escola Municipal Barão de Capanema - 20h, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1269/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de julho de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br